



Ministério da Educação  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte  
CAMPUS CANGUARÉTAMA

Diretoria de Administração

BR-101, Km 160, S/N, Areia Branca, 160, 240220405, CANGUARÉTAMA / RN, CEP 59190-000

Fone: (84) 4005-4114

PARECER Nº 6/2026 -  
DIAD/DG/CANG/RE/IFRN

15 de janeiro de 2026

**PROCESSO N° [23517.000499.2025-05](#)**

**INTERESSADO:** COMISSÃO DO PREGÃO N° 90001/2025 - UASG 154839

**ASSUNTO:** Parecer de análise da documentação de habilitação técnica da empresa **TERCEIRIZA BRASIL SERVIÇOS LTDA.**

1. Trata o presente documento de parecer para análise da documentação de **habilitação técnica** da empresa **TERCEIRIZA BRASIL SERVIÇOS LTDA - CNPJ 10.541.228/0001-42**, apresentada em decorrência do pregão **90001/2025 - UASG 154839** e participantes.
2. A licitante enviou Atestados de Capacidade Técnica e Contratos de prestação de serviço, conforme constam nos autos do processo 23517.000499.2025-05 (Código Verificador: 2458565).
3. Em conformidade com o Termo de Referência deste certame, esta Comissão entende que a empresa atendeu às exigências editalícias de Qualificação Técnica-Operacional. Destacam-se, em especial, os documentos apresentados pela proponente e listados no quadro a seguir:

| Atestado/<br>Contrato | Contratante   | Serviço Prestado  | Tempo de<br>execução | Análise  |
|-----------------------|---|---|----------------------|--|
| 1                     | PREFEITURA<br>MUNICIPAL DE<br>BARRA/BA.<br>CNPJ 13.880.703/0001-<br>01. | Serviços terceirizados<br>diversos, incluindo<br><b>06 (seis) motoristas.</b>   | 12 meses             | <b>Regular.</b>  |
| 2                     | MUNICIPAL DE<br>UBA/MG.<br>CNPJ 32.353.961/0001-<br>17.                 | Serviços terceirizados<br>diversos, incluindo<br><b>15 (quinze) motoristas.</b> | 12 meses             | <b>Regular.</b><br><br>Observação: O respectivo<br>Contrato (Nº 18/2024) foi<br>consultado por meio do site do<br>TCE/MG.<br><br>Link<br>( <a href="https://tcnotas.tce.mg.gov.br/tcjuris/Nota/BuscarArquivo/3483676">https://tcnotas.tce.mg.gov.br/tcjuris/Nota/BuscarArquivo/3483676</a> ) |

**4. CONCLUSÃO:**

- 4.1. Após a análise da documentação apresentada, verifica-se que as exigências relativas à Qualificação Técnica-

Operacional, estabelecidas no Termo de Referência do certame, foram atendidas.

Atenciosamente,

Equipe de Planejamento

**PORTARIA Nº 90/2025 - DG/CANG/RE/IFRN**

Documento assinado eletronicamente por:

- **David da Silveira Mousinho, ENGENHEIRO-AREA**, em 15/01/2026 15:43:55.
- **Salmon Carlos Vitorino, COORDENADOR(A) - FAG-IFRN - COCOMP/CANG**, em 15/01/2026 15:48:51.
- **Elaine Caroline da Nobrega Soares, ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO**, em 15/01/2026 15:51:29.
- **Viviane Alves de Oliveira, DIRETOR(A) - CD0004 - DIAD/CANG**, em 15/01/2026 15:51:44.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 15/01/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 1015507

Código de Autenticação: 319c594036

